



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.650
De 13 de novembro de 1989

Projeto de Lei nº 109/89
Autor :- Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Avenida Alfredo Coelho de Oliveira, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 de novembro de 1989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada " AVENIDA ALFREDO DO COELHO DE OLIVEIRA " a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida 15 de Novembro, no Bairro Quitandinha, paralela à Avenida Presidente Vargas, que tem o seu início na propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (D.E.R.) e término na Avenida Marginal à Rodovia Washington Luiz - SP 310.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de novembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 179 do livro competente nº 28.

"PC"